

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 368/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Autoriza a realização de Sessão Solene para prestar homenagem ao LIONS INTERNATIONAL, pelo seu centenário, e ao LIONS CLUBE DE GUAPORÉ – AL 2016-2017, pelos seus 57 anos, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade, e dá outras providências.

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo contido no Art. 107 do Regimento Interno, autoriza a realização de Sessão Solene no dia 24 de maio de 2017, **DECRETANDO:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé realizará Sessão Solene para prestar homenagem ao LIONS INTERNATIONAL, pelo seu centenário, e ao LIONS CLUBE DE GUAPORÉ – AL 2016-2017, pelos seus 57 anos, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** – A referida Sessão Solene será realizada nesta Casa Legislativa de Guaporé no dia 26 de junho de 2017, às 19h30min.

**Art. 3º** – Para realização da Sessão Solene, o Poder Legislativo fica autorizado a efetuar despesas com ornamentação, placa comemorativa, material gráfico para convites e envelopes, aquisição de ramalhete de flores naturais e/ou mimos aos representantes da entidade, no valor de até **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 13 de junho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA**  
**Presidente**

**MARISA JUDITH BORDIN**  
**Secretária**

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de 13-06-2017 a 28-06-2017.